

# O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA  
Capital:— Trimestre 30000  
Pelo correio:— Semestre 70000  
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA-CATHARINA  
DESTERRO,— 11 DE JUNHO DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA TRAJANO N. 5  
(Sobrado)  
Numero avulso 40 réis

NUM. 168

## CONFESSANDO

Sempre fomentando a intriga, a folha irresponsavel enveredou ainda uma vez pelo *mao caminho* na questão da rem-ssa furtiva de armamento do 25 batalhão para o norte do Estado ás tres horas da noite de 7 do corrente, remessa promovida por individuos paisanos inteiramente alheios áquelle batalhão e ao pessoal da guarnição.

Não negamos que ao Presidente da Republica compete privativamente administrar o exercito e distribuir as respectivas forças; e sabemos perfeitamente que o exercito e a armada compor-se-hão de voluntarios.

Porém, que applicação podem ter essas disposições fundamentaes ao caso de que se trata ?

Administrar o exercito e distribuir a força, não é remetter furtivamente, alta noite, armamento e munições, entregues a paisanos, para pontos do Estado onde não existe força alguma militar, e que se acham em plena paz, e não são fronteiras.

Admitir voluntarios para o exercito ou armada, o que só pôde ser feito na séde dos commandos, não implica ainda essa remessa furtiva e criminosa a que nos referimos.

Vê se que a folha irresponsavel procurou cobrir com uma manta de trapos o crime que denunciámos.

A hypothese que formulá para cohestrar essa tentativa de remessa furtiva de armamento para o norte, é irrisoria, e só serve para provar a intenção criminosa que ia envolta no plano, que abortou pela nossa vigilancia.

Nem o povo de Blumenau, Brusque, ou Tijucas offereceram contingente algum, nem qualquer official de linha se achava n'esses pontos para organizar forças e distribuir armamento.

Aceresce que, si até hoje nos municípios do Sul não conseguio o sr. major Firmino, dispondo de dinheiro em larga copia e sem conta, levantar forças, como obter estas espontaneamente no norte do Estado sem dinheiro nem providencia alguma a respeito ?

A imprensa irresponsavel comprometteu-se com esta coartada, ou antes comprometteu gravemente o instrumento e cumpribe do nefando plano.

A remessa furtiva de armamento não foi acto do governo federal. Essas armas ainda não se achavam em carga do batalhão, ao que nos informam, e poucos dias havia que foram retiradas da alfandega, e recolhidas ao quartel.

A questão não é tão simples como parece, e está a pedir um inquerito rigoroso.

Não se trata de organização de forças, ou de sua distribuição.

O governo em caso nenhum tem necessidade de fazer embarques furtivos de armamento para pontos do Estado onde não existem forças militares.

Quanto aos cerebros conceitos sobre movimentos de forças federaes nos Estados, poderíamos conversar largamente com a gente do organ irresponsavel; mas não o faremos para não perder tempo.

Pelo mesmo motivo não levantamos a intriga consistente na provocação á força federal.

Deixamo-la ali ao lado do telegramma insultante e ameaçador do sr. major Firmino.

Uma opposição que lança mão de taes recursos está abaixo de toda a critica.

O nosso ideal sobre a força federal, eleva-a a um pedestal tão sublime que não o podem atingir os miseros e apaixonados politicantes da folha irresponsavel.

Nós o dissemos em nossa edição de 1º do corrente: «As armas poderão tol-as; armem-se dellas si são capazes. A força, porém, não a torão, porque *ella é muito nobre e altiva, para jamais tirar contra o povo.*» E é assim que provocamos !...

## GENERAL CAMARA

Chegou hontem a esta capital, no paquete *Rio Pardo*, devendo seguir hoje mesmo com destino á capital federal o nosso illustre e distincto conterraneo, cidadão general João Pedro Xavier da Camara que, segundo noticiam os j rnaes do Rio, deixou a commissão que lhe fora confiada no Estado do Rio Grande do Sul para vir exercer o alto cargo de commandante do nosso districto militar.

Ao desembarque de s. exa., que se effectuou das tres para as quatro horas da tarde, compareceram o sr. coronel Serra Martins, commandante interino do districto, acompanhado de muitos dos dignos officiaes do batalhão 25 do sr. major dr. Alfredo de Paula Freitas, zeloso chefe do corpo sanitario do exercito, o nosso estimado chefe Elyseu Guilherme bem como outros patriotas seus, tocando por essa occasião a banda musical do 25 de infantaria.

Hontem mesmo s. ex. o sr. General Camara devia ter seguido para S. José a visitar seus dignos parentes.

Ao illustre e brioso militar os nossos respeitosos cumprimentos.

## THEATRO

O prestimano Achylles Borges de Barros dará hoje no theatro Santa Izabel um espectáculo de prestidigitação e illusionismo em beneficio do Hospital de Caridade d'esta cidade.

E' digno de louvor o procedimento do illustre prestidigitador, soccorrendo aos indigentes.

Por nossa parte desde já agradecemos.

## O anniversario de Joca Tavares

Completo u a 24 de Maio ultimo 75 annos de idade o velho servidor da Patria, o intrepido heroe da cruenta campanha do Paraguay, e actual chefe das forças do exercito libertador, João Nunes da Silva Tavares.

## IGNACIO COSTA

Acha-se entre nós, ha dias, o estimado cidadão Ignacio Costa, o commissario de policia da cidade de La Paz e extrimoso pae do nosso amigo tenente João Nepomuceno Costa.

A respeitavel cidadão os nossas saudações fraternaes.

## TENENTE JOÃO N. DA COSTA

Devido a uma ordem, emanada, segundo nos informam, do governo federal e dirigida ao sr. coronel Serra Martins, commandante interino do districto, foi posto hontem em liberdade o nosso distincto conterraneo e amigo tenente João Nepomuceno Costa, digno deputado estadual, que, como noticiamos, tinha sido recolhido preso, violentando-se, assim arbitrariamente as claras disposições do art. 7º, § 1º, n. 6 da lei numero 26 de 31 de Dezembro de 1891.

Violada, assim, a Constituição do Estado, visto como aquelle amigo achava-se no gozo das prerrogativas inherentes ao seu mandato, não só a meza da Assembléa Legislativa estadual, collectivamente, como o digno secretario da mesma telegrapharam para a imprensa do Rio, Camara dos Deputados e Senado, protestando contra semelhante attentado e pedindo a sua intervenção no sentido de fazer-se cessar essa anarchia que se procura levar a todos os Estados para descredito do systema republicano.

E parece que, desta vez, não foi em vao o apello, porquanto não tardaram as providencias contra tão revoltante violencia.

O que esperamos é que ellas não se reproduzam, para que não tenhamos occasião de lamentar semelhantes abusos, que só depõem contra aquelles que não trepidam em levar-os a effeito, desrespeitando assim as leis da Republica.

Aosaber-se hontem da noticia do relaxamento da prisão do nosso dedicado amigo tenente João Nepomuceno Costa, o povo, espontaneamente reuniu-se á praça Quinze de Novembro e, formando uma compacta multidão, foi cumprimentar aquelle amigo, precedido da banda de musica do corpo policial, que obsequiosamente foi cedida a uma commissão de populares.

Depois de victoriar, á frente do palacio da presidencia, o nome do laureado e prestimoso democrata que se acha á frente da administração do Estado, percorreu o enorme prestito civico, na maior ordem e calma e sob vivas entusiasticos ao partido federalista, ao cidadão Presidente do Estado, á Republica Federativa, algumas das principaes ruas desta capital dissolveram-se pacificamente e depois de ter saudado o nosso collega *Jornal do Commercio* e a nossa folha, fallando, por essa occasião, das sacca-das da nossa redacção, o nosso compa-nheiro Lydio Barbosa e o nosso prestimoso chefe Elyseu Guilherme que foi recebido por uma prolongada salva de palmas.

## O custo das bolas de bilhar

Um viajante calcula o custo de cada bola de bilhar pela seguinte forma:

Caravana que vai caçar o elephante á Africa tem em média 10 homens mortos, e 10 que soffrem accidentes graves.

Além d'isso, na ida para o interior e na volta para a costa, morrem mais de 160 em combate, assassinados e de doencas.

Seu fallarmos nos reusos, nos actos de crueldade, inevitaveis em taes expedições.

Ora, como cada um dente de elephante dá em média duas bolas perfeitas de bilhar, segue-se que cada bola representa, em média, 2 a 3 mortos.

## OS RÉOS DE BLUMENAU

V

Como se viu, em todos os processos, instaurado contra os réos de Blumenau — Herculio e Jo-é Bonifacio — figuram crimes da alçada commum do jury estadual.

E a incompetencia arguida ao chefe de policia Vieira Caldas fundara-se em que — entre esses crimes existiam alguns dos denominados — *politicos*.

Estes, segundo os adversarios, são da competencia da justiça federal, e, portanto, o chefe de policia não tinha competencia para formar culpa, não obstante a conexão d'elles com os da alçada commum.

Já dissemos que, na hypothese, o Aviso de 25 de Abril de 1891 dá a competencia á justiça estadual.

Deixemos que fallem agora, sobre crimes politicos, dous dos mais proeminentes Ministros do Supremo Tribunal Federal, os srs. Amphilophio de Carvalho e Macedo Soares. No Accordá de 30 de Março de 1892, publicado no *Direito*, tomo 58, paginas 85 — 86, diz o sr. Amphilophio:—

«A Constituição (art. 60), attribuindo competencia aos juizes e tribunaes federaes para processar e julgar os crimes politicos, não define taes delictos e nem se quer offerece, em qualquer de suas outras disposições, elementos ou subsidios juridicos para a qualificação legal d'elles, afastando-se, n'esta parte, do systema que adoptara em relação aos crimes de responsabilidade do presidente da Republica (art. 54).

«E' claro, pois, que este preceito constitucional ficou dependendo de lei ordinaria que venha ministrar ao poder judiciario base e criterio seguro para applicação do Direito aos factos occorrentes que possam constituir delicto d'aquella especie uma vez que o Cod. Criminal do antigo regimen é, no tocante á esta classe de delictos, manifestamente imprestavel pelo proprio facto da audaçãna forma de governo (Const., art. 8º), tratando se de assumpto *stricti juris*, em que não é admissivel interpretação por analogia, indução, ou identidade de delictos.»

*Aquella lei organica, entretanto, não foi até agora elaborada, e ainda considerado tal pela necessidade das cousas, o Código Penal, decretado pela dictadura, é certo que, na classificação de delictos, adoptada por esse Código, nenhuma especie se encontra com a denominação do preceito constitucional.»*

«Não ha crime ou delicto sem uma lei anterior que o qualifique (Cod. de 1890, art. 1.º) Ninguem poderá ser punido por facto que não tenha sido anteriormente qualificado crime (Cod. 1890, art. 4.º).»

Demos agora a palavra ao Ministro Macedo Soares — Diz elle:

«A Constituição Federal, art. 60 (i) sub-metteu á competencia dos juizes e tribunaes federaes o processo e julgamento dos crimes politicos...»

No art. 54, depois de definir os crimes de responsabilidade do Presidente da Republica, dispõe, no § 1º—Esses crimes serão definidos em lei especial; e, no § 2º—outra lei regulará a execução, o processo e o julgamento. Esta lei organica é a de n. 27 de 8 de Janeiro ultimo; aquella é a de n. 30 da mesma data.»

Quanto, porém, aos demais crimes politicos, considerados, quer quanto á figura, quer quanto ao objecto, meios, fins e resultados—*nada foi ainda legislado.*

Não é licito affirmar que a Constituição reportou-se ás qualificações do cod. Penal, lei anterior, mas ordinaria, sem previsão de futuras disposições constitucionaes e até então, se não até hoje, de caracter provi-

sorio, e menos ao Decr. n. 848, tambem anterior e provisório, de 44 de Outubro de 1890. A referir-se ao Cod. Penal, comprehendida a Constituição, na latitude da expressão crimes politicos, não somente todos os definidos no liv. 2º, tit. 4º, per totum et lit. 2º cap. 4º, dos quaes cogitou o Decr. n. 848, mas ainda outros enumerados nos capitulos 2º a 5º do tit. 2º e em outros titulos e capitulos, conforme a especie.»

« Não vê razão porque o Decr. n. 448 limite a comprehensão dos delictos politicos somente aos commettidos contra a existencia politica da Republica e a uma só especie (conspiração) dos commettidos contra a segurança interna da Republica, deixando de parte a sedição, o ajuntamento illicito, a resistencia etc., que igualmente podem attentar contra essa segurança interna»

« Não ha, pois, lei que seja a hypothese, definido a como figura criminal; o, menos ainda, que a comprehensão na jurisdição do Supremo Tribunal Federal, se sabe-se que fóra da lei não ha crime, nem jurisdicção e, fóra da jurisdicção, não ha competencia.»

**Braziliano Nascimento**

Por acto de D. do carente foi dispensado do commando do corpo policial do Estado o nosso distincto e prestimoso amigo, cidadão afiller Brazillano Alves do Nascimento, em virtude de um telegramma do sr. ministro interno da guerra, no qual se declara preciso o governo da União de serviços desse broso militar no 7º batalhão de infantaria, para o qual foi transferido.

Não é, por certo, no acanhado espaço de uma noticia que pretendamos registrar os innumerables e relevantissimos serviços que tem prestado ao Estado esse nosso amigo durante o tempo em que conversou-se no commando do corpo policial.

Nem nos abançariamos a tanto, pois mais alto do que tudo quanto pulessemos dizer a respeito fallam os factos, as provas, enfim, que ali estão patentes aos olhos de todos.

Quem conheceu o antigo corpo policial e faz uma ligeira comparação actual, oude a disciplina, a ordem, a assaeia caminhar a par da federal e respeitosa cordialidade que reina entre commandados e commandados, ha de forçosamente reconhecer os individuaes serviços que o distincto militar vem de prestar ao nosso Estado, que ficou privado do concurso de um dos mais intrepidos e acerrimos batalhadores, desde o tempo da propaganda do verdadeiro systema republicano.

E só de modo contrario podem pensar os despeitados intrigantes que não veem com bons olhos o progredimento da nossa terra natal, contra cuja paz continuam a tramar mutilmente.

:::

Consta que ante-hontem á noite ficou de promptidão a batalha 25 por ordem do sr. coronel commandante do districto, e em consequencia de boatos mentirosos dos aventureiros da opposição.

Este e outros factos hão de converter o sr. coronel Serra Martins de que achase cercado de um grupo de espiões e que desrepeitadamente o illudiu e abusou de seu espirito, por meio de intrigas e falsidades.

Estud. sr. coronel os factos e se convencerá desta verdade.

**POMBOS ESPÍDES**

Experimentam-se no exercito italiano uns pombos muito curiosos; são empregados como espiões e destinam-se a reconhecer muros militares.

« Ruindão as azas, sacudindo as penas, partem as intelligentes aves na descoberta do inimigo.

Se o encontrão acasapado, voarão vagarosamente.

Se o encontrão em marcha, tornam ao acasapamento n'um vôo rapido, deixando a alma pelo bico.

As ultimas experiencias derão os melhores resultados.

**Nomeação**

Para colleccionar os dados que se necessarem a propaganda da immigração expontanea para o Estado, foi nomeado hontem, o cidadão Felix Lourenço de Siqueira, percebendo, mensalmente 400\$.

**Rio Grande do Sul**

**O TEMES E A REVOLUÇÃO**

Extrahido da Gazeta da Tarde damos em seguida o artigo abaixo publicado pelo grande organ europeu o Times.

Cuidilhos, aventureiros, piratas mesmo, como o chamam os seus e os nossos adversarios, pouco importa! Silva Tavares, Silveira Martins, Salgado, Gomerindo e outros são, antes de tudo, heróes, digamos mais, apostolos da liberdade e da independencia de seu torro natal. Embra as pequenas paixões, os odios mesquinhos se encaixam contra elles, não é menos verdade que acabam de conquistar o seu lugar, e que lugar! Entre os maiores e mais heróes vultos do continente sul-americano, de mozo tempo, de todos os tempos.

Horra a esses avulazes! Gloria a esses temerarios que, sem recursos, sem caracter official, ajudados por alguns companheiros, não temeram enolar a luta contra um exercito regular e fortemente organizado; que para salvar um povo oprimido, não temeram affrontar todos os perigos, quebrar todos os obstaculos!

Dizem que para uma idéa nova é necessario milagres.

Os milagres não faltaram, graças á Deus, desde o dia em que a França, improvisando quatorze exercitos pelo unico esforço de seu genio, pelo poder de seu principio repellido e venceu a colligação europeá.

Porém não é tambem milagre, um milagre, muito differente do da Sallette ou do St. Capetino, essa lucta e esses successos de federalistas rio grandenses?

Como! Eis, de um lado, um dictador armado com um poder formidavel, um exercito numeroso, uma frota, thesouros, uma policia temivel que penetra no interior das familias, que espreita todos os movimentos e elimina todos os pensamentos; de outro lado, gauchos filios de sua obra, sem outra força, mais do que o seu patriotismo e a sua fé.

Esses homens, acompanhados por alguns intrepidos, dedicados, como elles, á causa sagrada da independencia, da liberdade e da federación rio-grandense, transpõe os arroyos, põem o pé em um ponto da fronteira oriental brasileira, ahí plantam a bandeira da liberdade, vão direito ao castilhimmo, batem-no e, de victoria em victoria, acclamados pelas populações, marcham contra exercitos aguerridos e travam lucta, não como conquistadores ou invasores, mas como libertadores.

Qualquer que seja o ponto de vista de onde o encarem, esse acto heroico é milagroso, elle enche de admiración e de espanto a America do Sul inteira. Os povos estremecem de alegria.

Nunca epopeá legendaria alguma tal se troude na America do Sul. O direito moderno, quasi desconhecido das republicas sul-americanas e cujo triumpho mudará a face da America Meridional, não havia ainda tido uma tão brilhante consagração.

Não é a derrota do castilhimmo, nem a carnificina de brazileiros que nos regosija, a nós inglezes, sem interesse directo nessas pendencias. O que é um tyranneto em uma epoca em que se tem visto levantar e cahir tantos tyrannos?

O que nos regosija, o que faz bater os nossos corações, de homens amigos da liberdade é a derrota do antigo principio que se põe á travez de toda a liberdade, de qualquer emancipação popular; o que nos regosija, é que o golpe descarregado por esses valentes soldados, que são hoje senhores de toda a fronteira, não ressam somente no Rio de Janeiro, porém, em Buenos-Ayres, em Montevidéu, em toda parte onde se estende.

A victoria do federalismo é a proxima victoria de todo o povo contra os seus oppressores; é o gemo do despotismo que succumbio. R gozjem-se pois com isto os povos sul-americanas, porém, ao mesmo tempo redobrem de vigilancia e de actividade porque a tarefa está longe de estar concluida.

Inda mesmo depois de derrubada a panthera é um terrivel inimigo.

A tomada de qualquer posição não é mais do que uma estréa. Esse grande acontecimento não terá sua real significação senão quando o Brazil estiver de todo livre da tyrannia que pesa sobre elle ha tempo.

O federalismo galvanisará a essa profunde

lothargia e, na falta de Silva Tavares e Silveira Martins, o vento levará a idéa e a feccundará. Já se diz que a vida popular se manifesta nas Missões e em Santa Catharina.

(Continua)

**Prélo monstro**

Um prélo como não ha superior do mundo pelo tamanho e capacidade acaba de ser construido recentemente pelos fabricantes americanos R. Hoe & C., para o Chronicle, de S. Francisco da California.

Este prélo custou ao jornal californiano a importancia de \$48.000 ou cerca de 492.000\$000, ao cambio actual.

Esse monstro imprime 72 000 exemplares de um jornal de 12 paginas por hora.

**Gymnasio**

Do cargo de lente do mathematicas deste estabelecimento de da Escola Normal, foi exonerado, a pedido, o capitão Julio Cesar da Silva Lima.

**CAMPOS-NOVOS**

O cidadão Manoel Vicente da Rosa Junior foi nomeado professor interino da 4.ª escola da villa.

**S. PAULO E O RIO GRANDE**

O Journal do Commercio do Rio inseriu a seguinte publicação que lhe foi enviada de S. Paulo:

Vai se iniciando um movimento de protesto em todo o Estado de S. Paulo:

A subscrição popular, aberta nesta Capital e em outras localidades do interior não tem nem pôde ter outra feição.

Se os feridos federalistas commoverão o coração paulista, muito mais excitá-lhe o enthusiasmo, os heroicos soldados que, de armas em punho, combatem pela liberdade do Rio Grandej e do Brazil inteiro.

Todos os dias chegam noticias do interior, dizendo que as subscrições se abrem em todos os municipios e são logo cobertas de innumerables assignaturas.

Não ha negar, este procedimento está honrando o E-lado de S. Paulo, quanto o avilton o procedimento do Congresso, que votou algumas fabulosas para a estrangulação do movimento revolucionario rio-grandense.

O Estado de S. Paulo protesta assim contra o funesto erro do Congresso, que creou complicações entre os dois Estados confederados; os quaes devião sempre viver em paz.

E esse erro tanto mais se tornou saliente, quanto é certo que nenhum outro Estado concorreu com um ceíl para esse barbaro fim. Essa honra cabe inteira ao Congresso que se diz paulista.

O Estado e o Congresso, portanto, são duas entidades distinctas, o Congresso votou o exterminio dos rio-grandenses e forneceu armas para debellar o movimento libertador.

O povo paulista, levantando-se como um só homem, para ir em auxilio dos irmãos que tombão feridos pelas armas fratricidas, enviadas pelo Congresso de S. Paulo, resgata o erro praticado por uma corporação, que o não representa legitimamente.

Essa corporação politica se compõe de emigrados de outros Estados e até de estrangeiros (portuguezes, italianos e turcos!) e feitos em um periodo de grande commoção politica, e no meio da mais completa abstenção do eleitorado paulista.

A genuina expressão portanto da opinião publica de S. Paulo, é um generoso movimento em favor dos federalistas rio-grandenses, atacados e admirados em toda a parte, e não votação de um Congresso, filio da compressão despotica.

Possa esse procedimento do povo paulista offerecer uma barreira contra os odios, aliás muito legitimos, que os erros do soldisant Congresso paulista, provocaram da parte dos federalistas do Rio Grande.

Se o Congresso os quiz esmagar, o povo paulista os venera e admira.

Que nos sirva isso de compensação!

S. Paulo, 18 de Maio 21—3—93

**Commissão de socco-ros**

Hontem mandou esta commissão entregar ao sr. almirante marquez do Tamandará a quantia de 2.000\$, que, remida a de 2.000\$, mandou entregar ao mesmo sr., em o 4º do corrente, prefaz a de 4.000\$.

**Incrível**

Um telegramma do intemerato coronel Bernardino Motta, diz o Rio Grande inserido ha poucos dias na Federação communicou que a gente de Gomerindo havia sido «concluida» pelas forças do governo, queimando a mesma folha, a proposito desta sanguento noticia, um foguetorio dos mil demônios.

Pois bem! A Federação de ante-hontem informa que o presidente do Estado recebera participação do coronel Carlos Talles dizendo que um tal Servulo (conhecem?) se apresentará a uma esolla das forças do governo com 17 companheiros que haviam desertado das forças de Gomerindo, Tavares e Salgado!

Como, collega? Seu gente que foi «concluida», deserta?!

Veja bem que são almas do outro mundo ....

**CONTRACTO**

Para o fornecimento de 100 talins ao esquadro de cavallaria de S. José, firmou, hontem, contracto o cidadão Henrique Tavares.

Seguin hontem para a cidade da Laguna no vapor Itapemirim o nosso esforçado correligionario João Teixeira, digno vice-presidente da Camara Municipal d'ali. Feliz viagem.

**SOLICITADA**

**Kermesse**

Constituidos em commissão para promovermos uma Kermesse cujo producto deverá ser applicado em soccorros aos feridos nos combates da revolução rio-grandense, appellamos para os sentimentos de humanidade da população desta capital e, especialmente, para as exmas. senhoras, rogando-lhes donativos afim de poder realisar-se essa festa de caridoso dever com proveito para os nossos irmãos e honra para todos nós, no dia 2 de Julho proximo.

Convictos de que este nosso appello caleará em todos os corações, nomeadamente nos das exmas senhoras, de cuja iniciativa e poderosa coadjuvancia principalmente dependem o brilhantismo e resultado da Kermesse, a todos pedimos que remetam, até o dia 30 do corrente, os seus donativos a qualquer dos signatarios desta ou ao Armario Vilella, que foi-nos gentilmente cedido para a exposição dos objectos e prendas offerecidas.

A Illustrada imprensa desta capital sollicitamos a reprodução desta circular e todo o seu apoio em favor do nosso desideratum.

- Rachel da Luz e Silva
- Luza Portinho Corrêa
- Georgina de Carvalho Barros
- Maria Julia Pires Coelho
- Horminia Faria da Veiga
- João Carlos Mourão dos Santos
- João Nepomuceno da Costa
- Major Pedro A. T. Capistrano
- Major Camillo José de Souza
- Germano wendhausen
- Pedro dos Reis Jordilho.

**DEPUTADO ESTADUAL**

O sr. Lydio Barbosa muito digno deputado estadual e um dos redactores do Estado, jornal que se publica diariamente n'esta capital, faz a seguinte declaração:

Atesto que usando dous mezes, as pilulas anti-despectica do dr. Heilmann, em doses primeiramente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, consegui curar-me de fortissimas dores de cabeço, que accommettim-me diariamente, attribuas eu a difficuldades de digestão de que sinto-me tambem curado por esse medicamento.

Os srs. Carlos Pinto & C. successores a quem forneço este attestado, podem publicalo, si tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril de 1893.

Lydio Barbosa,

A firma está reconhecida pelo tabelião d'esta capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilula traz a formula para

seu uso e custa 2\$, e registrado pelo correio 2\$, 300, 6, 44\$000.

Deposito geral no Estado do Rio Grande do Sul — Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre, Livraria Americana — Carlos Pinto & C., successores n'este Estado, Villela, Filho & C.

## EDITAES

O cidadão Agostinho Ribeiro da Silva, juiz de Orphãos e Ausentes Substituto nesta comarca de São Bento.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que pelo porteiro interino dos auditorios trará em hasta publica no dia dezoenove do mez de Junho proximo vindouro, ás nove horas da manhã, ás portas da casa do finado Pedro Bernardo da Silve, no lugar Papanduva do Saltinho, do districto de campo Alegre desta comarca de São Bento, com dispensa dos preções do estylo, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os bens seguintes: *Móveis*:— Dois arrematamentos para cargueiro por trinta mil reis; um arreo de montaria por quinze mil reis; uma pistola de dois canos por quinze mil reis; uma fouce por tres mil reis; um machado por dois mil reis; uma caçarola de ferro, uma panella de ferro, um balde de folha e um bule de folha, por seis mil e quinhentos reis; uma balança meia-lua por dois mil reis; um cargueiro de feijão por quinze mil reis; uma roça de milho de cinco quartas de planta por cincoenta mil reis; uma dita de milho com tres quartas de planta por quarenta mil reis. *Imoveis*:—uma casa pequena coberta de taboinhas, com uma porta na frente e outra nos fundos, cercada de taboas, e meia parte, de terra de criar, situada no lugar Saltinhondo se acha edificada a dita casa, por cento vinte mil reis. *Semoventes*:—uma besta de côr pangaré para montaria, por cem mil reis; um macho amarelo manso para cargueiro, por cem mil reis; um macho zaino, não domesticado, por cincoenta mil reis; uma egoa rosilha, mansa, por quarenta mil reis; uma egoa rosilha, escura, por trinta mil reis; uma egoa com cria por sessenta mil reis, e uma egoa pampa por cincoenta mil reis, bens este que pertencem ao finado Pedro Bernardo da Silva, cidadão brasileiro, natural do Estado de Minas Geraes, e arreadados por este juizo na forma da lei. E para que chegue a noticia á todos os interessados ou á quem com direito se julgar na herança do inventariado á habilitar-se neste juizo no prazo de sessenta dias á contar da data deste edital que mandei lavrar em duplicata para serem affixados, um na sala das audiencias deste juizo e outro para ser publicado pelo jornal official deste Estado, e deprequei um outro ao juiz de Direito da capital do estado de Minas Geraes, afim de alli ser publicado. Dado e passado nesta villa de São Bento, em 19 de Maio de 1893. Eu, Aristides Fernandes de Barros, escrivão interino o escrevi.—Silva.

## DECLARAÇÕES

O abaixo assignado declara que n'esta data vendeu seu estabelecimento de bilhazes a praça 15 de Novembro ao sr. José Garrido Portella, livre e desembaraçado de qualquer onus. Desterro, 4º de Junho de 1893.—Trajano D. Cardozo.

O abaixo assignado declara que n'esta data comprou seu estabelecimento de bilhazes a praça 14 de Novembro ao sr. Trajano D. Cardozo, livre e desembaraçado de qualquer onus. Desterro, 4º de Junho 1893.—José Garrido Portella.

### AO PUBLICO

O Dr. Edme Alexander, dentista americano diplomado pelas Academias da Bahia-Santiago do Chile e membro da escola dentaria de Paris, tem a honra de participar ao publico que brevemente habrará seu gabinete a disposição do excellentissimo publico catharinense.

O ADOVADO M. Freitas Paranhos, com oito annos de pratica forense nos tribunales de S. Paulo e caqital federal, advoga no civil e commercial, na 1.ª e 2.ª instancia.

Escrptorio — Rua Saldanha Marinho n. 30. Das 11 ás 4 da tarde.

ARTHUR DE MELLO

ADVOGADO

Escrptorio — Praça 45 de Novembro n. 18 (pavimento terreo).

Dr. Souza Lemos  
Medico e Operador

Consultorio e residencia A rua General Doadore, n. 15

DR. CORDEIRO JUNIOR  
MEDICO OPERADOR

Chamados e consultas a qual-quer hora

RESIDENCIA E CONSULTORIO  
18 — Rua Trajano — 18

CASAMENTO CIVIL

EDUARDO SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil gratuitamente  
Rua João Pinto, n. 19

Clinica medica — cirurgica e de partos

DR. ALFREDO FREITAS

Chamados e consultas a qual-quer hora.

RUA TRAJANO — 12

## ANNUNCIOS

### PIANO

Vende-se um piano; para informações n'esta typographia.

## THEATRO

SANTA IZABEL  
GRANDE ESPETACULO

### PRESTIDIGITAÇÃO

Espezitismo e Magnetismo pelo habil prestimano, Achilles Borges de Barros, rival do dr. Henrique Moya.

Os trabalhos do Sr. Barros tem sido apreciados em todas as partes da America com extraordinario exito, pelo methodo em que são executadas as sortes, depois de ter percorrido a Republica Argentina, Bagé, Rio Grande, Pelotas, Porto-Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro, ultimamente em Montevideo, no Theatro Solis, no qual chamaram o artista, por varias vezes, á scena. Assim é que pedimos ao respeitavel publico catharinense que o domingo 11 do corrente, concorra ao grande espectáculo do habil artista sr. Barros.

Os bilhetes, desde já, podem ser procurados na residencia do sr. Francisco Firme de Oliveira, á rua João Pinto n. 20.

Camarotes de 1º e 2º ordem	10\$000
Cadeiras	2\$000
Geraes	1\$000

A'S 8 1/2 HORAS DA NOITE

## CASA

Aluga-se uma na rua Bocayuva n. 39 B com commodos para grande familia e propria para banhos de mar. Trata-se com

FRONTINO PIRES.

# HABLA S-CORPUS!

## A BRASILEIRA

antiga e bem acreditada casa importadora desta capital, tem ininterruptamente um variadissimo sortimento de finos crystaes, espelhos lindissimos, ricos objectos de vidro de Baccarat, quadros bellissimos, interessantes estatuetas, relógios de parede dos autores mais celebrizados, touças de especies diversas, objectos de moda e de luxo, bonitas cadeiras de sala, legitimas lampadas belgas (de Bruxellas), lampadas de dimensões e formas diferentes copiadoras de cartas, tinta, papel e envelopes commerciaes, optimas maquinas de costura, papel e tinta de impressão, lençoes, meias, tapetes, colchas, chapões de senhora, etc., etc. Armas de fogo; moletornissimas: — espingardas, pistolas e revólveres dos mais elogiados fabricantes do globo terraqueo.

Agrado bastantee muita sinceridade.

Tudo por preços inferiores aos de qualquer outra casa d'esta praça. Visite-se A BRASILEIRA, e ler-se-ha convicção desta, que, valha a verdade, não é dito sem o menor constrangimento e sem mesmo o minimo receio de ameaça de alguma contestação.

## Vendas a dinheiro de contado

## A BRASILEIRA

Rua João Pinto (outr'ora Augusta)

Esquina da rua Saldanha Marinho, n. 2

## Distillação Rio-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA (CONCEIÇÃO DO ARROIO)

e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM PORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.59

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além d já acreditada marca Corôa. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, mentha, gengiana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades Rhum, Fern, Vermuth, Amaro Vecelli, dito de quina. Bitter de diversas qualidades, Kúmel de diversas qualidades. Xaropes de fructas finos e entre-finos. Aniz hispanhol e anizete. Genebra de diversas qualidades; dita em garrações. Aguardente e alcool de 36 e 40°.

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raizos para a sua confecção, dispomos de um habil professional que já trabalhou nas afamadas distillarias de Maria Brizart & Roger, em Bordeaux e de Marchi & Parodi, em Montevideo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos a o-tilheria propria. Brevemente faremos uma exposiçõ. franqueando nossa fabrica ao pco.

## J. A Vieira & C.



## Fogão economico

vende-se um superior fogão economico para vender e tratar na ferraria do cidadão Felix Piazza.

Precisa-se de vendedores para esta folha.

# OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

MISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORA  
-DE-  
**INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS**

**TITULO GARANTIDO POR HYPOTECA**  
JUROS DM 4% AO ANNO

Pagáveis na sede da companhia e em seus escriptorios e agencias nos  
estados, durante os mezes de Janeiro, Abril, Junho e Outubro  
Os titulos são todos resgatados com premios,  
sendo o menor de 25:000\$.  
Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes.  
O resgate sera feito em 140 sorteios, que terão lugar invariavelmente nos dias  
indicados nos proprios titulos.

## SEXTO SORTEIO

Em 30 de Junho de corrente anno  
LISTA DOS PREMIOS

1 de		400.000\$
1 de		2:000\$
1 de		1:000\$
2 de	500\$	4:000\$
5 de	200\$	4:000\$
20 de	100\$	2:000\$
20 de	50\$	4:000\$
25 de	40\$	4:000\$
1.175 de	25\$	29:375\$
4.250		138:375\$

Os titulos definitivos continuam á disposição de  
publico.

PREÇOS DAS ACÇÕES . . . 20\$000

Os agentes

ANDRÉ WINDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELLA

# CAIXA FILIAL

- DO -

## BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJAÃO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Nossa agencia.  
São Paulo—Nossa matriz, agencias de

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão  
Preto, Itatuba etc., etc.

Paraná—Caixa filial de Curitiba.

Goyaz— » » » Goyaz

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Re-  
publica.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e to-  
dos os outros Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta cor-  
rente sob cauções de titulos e hypothecas garan-  
tidas.

Recebe dinheiro a premio nos seguintes con-  
dições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres

Per letras a prazo fixo de 3 a 5 mezes

» » » 6 a 9 »

» » » 10 a 12 »

AGENTE

J. C. DE AZEVEDO

SUB-AGENTE

P. A. PAULA VIANNA

# PROTECTORA DOS POBRES

## 240:000\$000

### 8ª SÉRIE DA 7ª LOTERIA SERA EXTRAÍDA

### TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20